



Edital 16/2017
DO AJUSTE DAS DISCIPLINAS TÓPICAS
1º SEMESTRE DE 2018

➤ **DO AJUSTE:**

As matrículas para as disciplinas tópicas do primeiro semestre de 2018 em vagas remanescentes deverão ser requeridas pessoalmente na Coordenação do Curso de Direito ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos (**NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS FEITOS PELA INTRANET**), nos horários das 08h00 às 13h00 e das 15h30 às 20h30, respeitado o cronograma abaixo:

06/12/17 – 5º ano e desperiodizados (GRR anterior a 2010)

07/12/17 – 4º ano

08/12/17 – 3º ano

Obs: Nas vagas remanescentes o aluno poderá solicitar a matrícula em até 03 disciplinas tópicas (RESPEITANDO O LIMITE DE MATRÍCULA EM ATÉ 03 DISCIPLINAS TÓPICAS NO SEMESTRE, NO TOTAL).

➤ **É DEVER DO ALUNO:**

I. Ficar atento às coincidências de horários;

II. Verificar o resultando da solicitação de matrículas no *Comprovante de Matrícula* disponível no Portal do Aluno.

➤ **CRITÉRIO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS:**

Será observado o disposto no artigo 49, paragrafo 3º da resolução CEPE 37/97 no tocante a prioridade de matrícula nas disciplinas tópicas.

➤ **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A solicitação de matrícula não garante o direito à vaga nas disciplinas.

O não atendimento a qualquer um dos deveres ensejará indeferimento do requerimento de matrículas.

Os casos especiais serão apreciados pela Coordenação.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Professora Tatyana Scheila Friedrich
Vice-Coordenadora do Curso